

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DO USO INSTITUCIONAL DA ORAÇÃO DO CESALT

Portaria nº 29, de 8 de agosto de 2022

AUTORIZA o uso institucional da oração do Curso de Especialização em Salvamento em Altura, intitulada “Oração do CESALT”, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II, III e VI do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e considerando o que consta do Processo nº 00053-00029150/2022-58, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o uso institucional da oração do Curso de Especialização em Salvamento em Altura, intitulada “Oração do CESALT”, na forma do Anexo 6, elaborada em co-autoria pelo Maj. RRm. LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO, matr. 1243502; e 3º Sgt. QBMG-1 EDUARDO FERREIRA SOARES, matr. 1405862.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

ANEXO

ORAÇÃO DO CESALT
(Curso de Especialização em Salvamento em Altura)

Senhor, /
Tu que és o nosso guia, /
dai-nos simplicidade e sabedoria /
para resgatar com segurança /
aqueles que estão em perigo nas alturas. /
Proteja estes bombeiros de salvamento /
que voam em suas cordas /
sempre prontos a salvar.

* Republicado no BG nº 154, de 16 de agosto de 2022, por conter erro material